



REGULAMENTO TRAVESSIA SUPER CHALLENGE BÚZIOS 2020

1. PROVA

- 1.1 A **TRAVESSIA SUPER CHALLENGE BÚZIOS 10K** será realizada no sábado, 07 de novembro de 2020.
- 1.2 A prova terá largada no canto direito da Praia do Canto (centro) e chegada no Hotel Aretê, Marina da Praia Rasa em Búzios.
- 1.3 A largada será às 7h00. O horário da largada será amplamente divulgado nos canais de comunicação do RRM e estará sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condição climática e/ou outros.
- 1.4 Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de identidade do responsável com foto que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 2.2 No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento **assinalando a opção apresentada no sistema online de inscrição (Ticket Agora)**, o (a) participante aceita todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.
- 2.3 A inscrição na prova **Rei e Rainha do Mar Travessia Super Challenge Búzios** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 2.4 Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o (a) atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

2.5 Reembolso

- (a) O (a) atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Após este prazo, caso haja **desistência por parte do (a) atleta, até 15 dias antes do evento**, a organização reembolsará 50% do valor da inscrição. Neste caso, não haverá a possibilidade de transferir a inscrição para uma etapa futura. É importante explicar que este desconto se deve ao fato de já termos absorvido custos que não podem ser mais evitados, como o kit e serviços no dia da prova. Se houver desistência por parte do (a) atleta, **após o prazo de 15 dias antes do evento**, não haverá reembolso.
- (b) Tendo em vista o cenário de incertezas que circunda o país, por conta do Covid-19, para as novas etapas confirmadas no segundo semestre de 2020, devolveremos o valor das inscrições **caso o evento seja cancelado**. Para isso, basta enviar um e-mail para contato@reierainhadomar.com.br com o assunto: QUERO O REEMBOLSO, solicitando a devolução do valor da inscrição e informando os seus dados (nome, CPF e número de inscrição), além dos dados bancários. O estorno será realizado na maior brevidade possível descontando os tributos cabíveis e a taxa de inscrição do participante, o que totaliza **25% do valor da inscrição**. Há ainda a opção do (a) atleta permanecer com o crédito de inscrição, que poderá ser utilizado ao longo do Circuito RRM 2021 em qualquer uma das etapas.
- (c) Caso uma das etapas ou ambas as etapas do Circuito RRM 2020, marcada (s) para o segundo semestre do ano vigente, seja (m) transferida (s) de local, por motivos de força maior, como por exemplo, a não liberação do local para a realização da prova por parte das autoridades competentes por conta do Covid-19, não haverá devolução do valor da inscrição, ou qualquer tipo de reembolso. A devolução do valor da inscrição referente às etapas do segundo semestre de 2020 só será feita caso o evento seja cancelado.
- 2.6 As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.ticketagora.com.br não havendo outros postos de inscrição.
- 2.7 As inscrições serão encerradas no **dia 02 de novembro**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- 2.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 2.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 2.10 Todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, o responsável técnico desse participante deverá fazer um comunicado prévio junto à organização do evento, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.
- 2.11 A categoria PCD – Pessoas com Deficiências - poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade, e uma avaliação da organização do evento na data e circunstâncias no dia da prova.

3. ENTREGA DE KITS

- 3.1 **O chip será entregue na retirada de kit** e deverá ser validado e os dados de cadastro conferidos no momento do recebimento. A utilização do *chip* é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição do *chip* no dia da prova.

Documentos necessários para participação e retirada de kit Travessia Super Challenge

- (a) Documento oficial com foto do titular da compra (original ou cópia);
- (b) Atestado médico com CRM e assinatura médica comprovando que o (a) atleta tem plena capacidade física para disputar a prova (pode ser cópia);
- (c) **Comprovante de participação em uma maratona aquática nos últimos doze meses com distância similar (equivalente a 50% da prova inscrita) ou declaração do técnico comprovando que o (a) atleta está apto a realizar a prova.**
- (d) Categoria PCD (Pessoas com Deficiências): o (a) atleta deverá apresentar, além dos documentos citados acima, um laudo médico nominal atestando as condições para participar desta categoria.
- 3.2 Os modelos apresentados no site do Rei e Rainha do Mar para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir estes documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos que constam no site do evento.
- 3.3 **A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação do (a) atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Desta forma, ele somente poderá retirar o seu kit, com exceção da touca/número de peito e do chip.**
- 3.4 No caso da prova Travessia Super Challenge, **a retirada de kits por terceiros não será possível**, tendo em vista que no dia da entrega de kits será passado um briefing da prova pelo Diretor Técnico, fazendo-se necessário a participação obrigatória dos atletas.
- 3.5 A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site www.reierainhadomar.com.br.
- 3.6 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.
- 3.7 O kit básico será composto por uma touca numerada, chip e camiseta do (a) atleta. A medalha finisher será entregue apenas aos que concluírem a prova. Aqueles que optarem por itens adicionais ao kit, retirarão os mesmos na entrega de kit em um guichê dedicado mediante apresentação do comprovante de inscrição.
- 3.8 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 3.9 O (a) atleta deverá no ato da inscrição selecionar o tamanho da camisa que deseja. **Não será mais permitido experimentar a camisa durante a retirada de kit e nem efetuar troca.** Ressaltamos também que os tamanhos são limitados.

- 3.10 Havendo discriminação de tamanho em qualquer dos itens que compuserem o kit, esse será fornecido aos atletas de acordo com a disponibilidade no momento de entrega, mesmo que tenha sido solicitada pela Comissão de Organização do evento, previamente, a indicação de tamanho. A solicitação de indicação de tamanho serve apenas como base para a Comissão Organizadora, não fazendo com que haja compromisso em entregar os itens no tamanho indicado pelos atletas.
- 3.11 Os itens brindes que os patrocinadores/apoiadores/parceiros desejem entregar, apesar de serem entregues conjuntamente com o kit, esses não fazem parte do kit. Assim, se por qualquer motivo o (a) atleta não receber o item brinde, nada será devido ao por parte da Comissão Organizadora do evento ou pelo patrocinador/apoiador/parceiro.

4. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- 4.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.
- 4.2 O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. Ele deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. Em caso de perda e/ou não devolução do mesmo, será cobrada uma taxa de R\$ 150 por unidade. Em caso de não pagamento, o (a) atleta será impedido (a) de participar de outras etapas do evento.
- 4.3 O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.
- 4.4 O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.
- 4.5 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
- 4.6 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.
- 4.7 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando for observada por algum fiscal a falta do uso do chip.
- 4.8 **O chip deverá ser fixado no PUNHO.**
- 4.9 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 4.10 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na computação e na divulgação dos resultados.
- 4.11 **O (a) atleta que perder seu chip durante a prova deve comunicar imediatamente a equipe de cronometragem para fins de análise do tempo final e para que seja dado baixa na sua saída da água.**

5. RESULTADOS, CONTESTAÇÃO E PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA

5.1 **No local do evento, serão divulgados apenas os resultados dos 3 primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria GERAL.** Os demais resultados só serão divulgados através dos canais online de comunicação do RRM, até 24h após o término total do evento. A logística da divulgação dos resultados será da seguinte forma:

- (a) Até às 17h do dia 08 de novembro – divulgação do resultado extraoficial (canais online RRM)
- (b) Até às 17h do dia 09 de novembro – prazo para os atletas contestarem seus resultados
- (c) Até às 17h do dia 10 de novembro – prazo para a Comissão Técnica do RRM retornar com uma justificativa e/ou resolução
- (d) Até às 17h do dia 11 de novembro – divulgação do resultado oficial (canais online RRM)

5.2 Não serão aceitos pedidos de contestação no local do evento. Ao ver o resultado extraoficial online (que será publicado até 24h após o término total do evento), caso discorde, o participante terá até 24h para enviar a sua contestação por e-mail para contato@reierainhadomar.com.br, com o assunto: CONTESTAÇÃO. Solicitamos que ao enviar o e-mail o (a) atleta informe: nome completo, prova que participou, seu nº de participação e preferencialmente o tempo que acredita ter feito, para que facilite a agilize todo processo. Este e-mail será devidamente analisado pela Comissão Técnica do RRM que terá até 24h do recebimento do e-mail para retornar ao participante. **Contestações feitas por outro meio que não seja este informado acima – exemplo: WhatsApp, telefone e redes sociais – não serão aceitas.**

5.3 **Não haverá premiação e nem classificação por faixa etária nesta prova.**

5.4 Será responsabilidade do (a) atleta desistente, comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão, devolvendo o chip à organização do evento. Caso não o faça, poderá ser tributado nos custos de busca, além de penalização de suspensão de etapas posteriores.

5.5 Em caso de problemas com o chip de cronometragem, será classificado como a chegada oficial do (a) atleta, no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

6. INSTRUÇÕES E REGRAS

6.1 Os atletas que se envolverem em acidentes, sofram lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental, se comprometem a procurar a equipe médica para o adequado atendimento, ficando à critério da equipe médica autorizar, ou não, a permanência na prova.

6.2 Os atletas se comprometem a prestar ajuda a outros atletas que tenham dificuldades durante o percurso, seja diretamente, seja contatando a organização para eventual resgate.

6.3 Os atletas se comprometem a manter o *fairplay* e espírito esportivo junto a todos os demais participantes.

- 6.4 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência (1 hora antes da sua largada).
- 6.5 Para fins de classificação, na hipótese de desclassificação do (a) atleta, será realizada uma nova ordenação com o melhor tempo subsequente.
- 6.6 O percurso estará sinalizado por boias e motos aquáticas estarão distribuídas ao longo da prova para auxiliar na orientação.
- 6.7 Caso algum (a) atleta erre o percurso, deverá retornar ao último ponto percorrido de fácil identificação da prova para reiniciá-la.
- 6.8 O (a) atleta que OBSTRUIR intencionalmente outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 6.9 O (a) atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou oficial da Comissão Organizadora.
- 6.10 Caso seja comprovada a troca intencional e não autorizada do número de peito e/ou chip com outro (a) atleta para que o (a) mesmo complete o percurso, os atletas envolvidos estarão desclassificados e não poderão participar de outras edições do evento.
- 6.11 Qualquer lixo descartado pelo (a) atleta, deve ser feito em área designada para tal, caso essa regra seja descumprida, o (a) atleta está sujeito a penalidade e a desclassificação. A conservação das praias depende de todos nós!
- 6.12 É proibida a largada de atletas, que não estiverem presentes no ato da largada oficial, garantindo assim a integridade física do (a) atleta e o bom andamento do evento. Caso o (a) atleta insista em percorrer o trajeto, o (a) mesmo (a) assume a responsabilidade pela sua integridade, isentando assim a organização.

7. REGRAS ESPECÍFICAS TRAVESSIA SUPER CHALLENGE BÚZIOS

- 7.1 Todo (a) atleta inscrito terá obrigatoriamente 1 (um) apoio (guarda-vidas) com número de peito que será equivalente ao número da touca do (a) respectivo (a) atleta e uma embarcação (SUP ou caiaque) fornecida pela organização que deverá permanecer ao lado do (a) atleta com distância máxima de 20m e mínima de 2m.
- 7.2 Caso o (a) atleta deseje levar seu próprio apoio, deverá enviar um e-mail para contato@reierainhadomar.com.br, com o assunto: ACOMPANHANTE SUPER CHALLENGE até o dia 18 de outubro (domingo), informado que abre mão do apoio (guarda-vidas) fornecido pelo RRM para ter o acompanhamento de outra pessoa de sua preferência. É importante que neste e-mail seja informado nome completo, data de nascimento (só serão aceitos acompanhantes maiores de idade) e-mail e telefone de contato do acompanhante, assim como o tipo de embarcação (SUP ou caiaque).
- 7.3 Este acompanhante ficará responsável por levar a sua própria embarcação (SUP ou caiaque). Embarcações que não sejam uma dessas duas opções mencionadas acima não serão aceitas e o acompanhante será impedido de participar da prova.
- 7.4 Este acompanhante receberá da organização do RRM, a camisa e o número de costas, que deverão obrigatoriamente ser colocados antes do início da prova.

- 7.5 É obrigatório que o acompanhante esteja presente, juntamente com o atleta, no briefing que será realizado pelo Diretor Técnico junto a entrega de kits, na noite anterior a prova. O local, e o horário serão informados pela organização, no site www.reierainhadomar.com.br.
- 7.6 É obrigatório que o acompanhante entregue para a comissão organizadora do RRM, antes do início do briefing, o **Termo de Responsabilidade do Acompanhante**, disponível para download no site www.reierainhadomar.com.br, devidamente preenchido e assinado, assim como o **Atestado Médico** com o CRM e a assinatura médica comprovando que o referido acompanhante tem plena capacidade física para realizar a travessia (pode ser cópia);
- 7.7 A não apresentação dos documentos acarretará na impossibilidade de o acompanhante participar da prova.
- 7.8 O uso da roupa de Neoprene/borracha será liberado.
- 7.9 A boia de segurança individual anexada à cintura está liberada e recomendada, porém não é obrigatória.
- 7.10 Com exceção dos itens anteriores, não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, *pullbuoy*, etc.).
- 7.11 A largada será feita de dentro da água e o (a) atleta deve estar ao lado do seu apoio.
- 7.12 O apoio deverá levar a hidratação e alimentação do (a) atleta. Está deverá ser entregue pelo (a) atleta ao seu guarda-vidas ou acompanhante antes da largada. Recomendamos que o (a) atleta entregue a sua hidratação refrigerada/congelada.
- 7.13 O ponto de reabastecimento com água estará no 5km aproximadamente (píer do porto da Barra). Haverá também hidratação disponível antes da largada.
- 7.14 É permitido se apoiar na embarcação de apoio para hidratação e alimentação desde que a mesma não esteja em movimento.
- 7.15 É proibido o caiaque ou SUP na frente do (a) atleta (proibido esteira), o mesmo deverá permanecer ao lado durante todo o trajeto, sendo passível de desclassificação.
- 7.16 A chegada será dentro d'água.
- 7.17 Será oferecido *Shuttle* pós-prova para retorno ao local de largada.
- 7.18 Haverá guarda-volume disponível para todos os atletas da prova Travessia Super Challenge. O volume deverá ser entregue na van (junto à estrutura da largada) e será retirado após o término da prova junto à estrutura na qual será oferecido o *brunch* para os atletas.
- 7.19 O tempo limite para completar a prova será de 4h30 e o corte com 2h30 da largada oficial da prova no posto de reabastecimento localizado aproximadamente no 5 km, no píer do Porto da Barra.

8. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O (A) ATLETA QUE:

- 8.1 Utilizar-se de qualquer meio auxiliar de transporte para percorrer o trajeto da prova;
- 8.2 Iniciar a prova antes ou após o horário definido pela organização;
- 8.3 Finalizar a prova após o horário de corte estabelecido neste Regulamento;
- 8.4 “Cortar caminho” de maneira intencional ou não intencional;
- 8.5 Desrespeitar os árbitros ou qualquer membro da equipe organizadora;

9. PREMIAÇÃO

- 9.1 Todos (as) os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos (as) e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas finisher.
- 9.2 Não serão entregues medalhas finisher para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 9.3 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta devolva o chip de cronometragem.
- 9.4 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- 9.5 Os três primeiros colocados da GERAL masculina e feminina receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- 9.6 Não haverá premiação nem classificação por faixa etária na prova Travessia Super Challenge.
- 9.7 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

- 10.1 Ao participar o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.
- 10.2 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.
- 10.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 10.4 Pode o Diretor de Prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o (a) participante a qualquer momento.

- 10.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.
- 10.6 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários junto à estrutura da arena do evento.
- 10.7 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.
- 10.8 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

- 11.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do evento está aceitando e concordando, de forma irrevogável e irretirável, em ter sua imagem captada e divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.
- 11.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores.
- 11.3 A filmagem, transmissão pela internet e/ou televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 11.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

12. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA OU CRONOGRAMA

- 12.1 A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar uma prova, mesmo após iniciada, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data.
- 12.2 Na hipótese de a organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco à vida ou saúde do (a) participante, poderá adiar o evento, **não sendo devida a devolução da inscrição por esse motivo.**
- 12.3 O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. **Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.**

- 12.4 Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.
- 12.5 A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução das provas, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização das provas, **sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.**
- 12.6 A organização poderá cancelar uma prova mesmo que ela esteja em andamento, que será considerada como realizada.
- 12.7 Por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O (a) atleta, ao se inscrever na prova, aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 13.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 13.3 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 13.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 13.5 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.
- 13.6 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 13.7 Ao se inscrever nesta prova, o (a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 13.8 Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento, pertencem a organizadora.
- 13.9 A Organização do Rei e Rainha do Mar comunica que a produção do evento adota todos os protocolos de saúde para a prevenção à propagação do COVID-19 exigidos pelas autoridades sanitárias competentes, mas ressalta que a inscrição de cada participante é feita de forma voluntária, sendo cada atleta conhecedor (a) de seu próprio estado de saúde e aptidão física para participar da prova e de sua exclusiva e integral responsabilidade com os riscos de lesão

e/ou contágio durante a participação no evento, eximindo de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora, os patrocinadores, apoiadores e autoridades competentes envolvidas no evento.

13.10 Para visualizar todos os protocolos que serão aplicados durante a realização do Rei e Rainha do Mar, acessar: reierainhadomar.com.br/novos-protocolos-do-evento/